



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 109/99.

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada Rua "21 de Julho", à Rua projetada localizada no Loteamento das Amendoeiras Rua esta ao lado da Q.2 no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas das disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa atender à pedido de moradores e visitantes locais.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09.11.99

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 10.11.99

Jose Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P L

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 16 de novembro de 19 99

Valdeir da Silva
VALDEIR DA SILVA
=VEREADOR=
PMDB

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de novembro de 19 99

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

M. Jude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE